

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
121/2023MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELC
TELECOM EMPREENDIMENTO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 121/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TELC TELECOM EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.841.288/0001-88, Inscrição Estadual nº 13.207.066-9, com sede na Rua Botafogo, nº 066, Jardim Guanabara, Cuiabá- MT, CEP 78010-670, telefone: (65)3615-7777, emails: gaby@telc.com.br, marcelo@telc.com.br, neste ato representada pela Sra. **Gaby Soares de Oliveira Cestari**, Sócia, e pelo Sr. **Marcelo Martins Cestari**, Diretor Comercial, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **5146/2024** ficam alteradas as Cláusula Segunda e Terceira do contrato original. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de switches core, switches topo de rack, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 053/2022-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam **alterados** (somente para as quantidades abaixo) as marcas e modelos dos itens 03, 08 e 09 do objeto do contrato, cláusula segunda, sem alteração do valor, com fundamento no art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/1993 e item 10.2, II.b da cláusula décima do contrato, conforme tabela a seguir, sendo que o restante da quantidade contratada será entregue nas marcas e modelos adjudicados no certame:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário	Preço Total do item
03	Transceptor 40Gbps alcance 150m conector padrão LC para fibra Multimodo MARCA / Fabricante: Aruba MODELO/ PART NUMBER: JL308A	Und	06	R\$ 7.100,00	R\$ 42.600,00
08	Cabos AOC 100Gbps MARCA / Fabricante: Aruba MODELO/ PART NUMBER: R0Z27A	Und	03	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
09	Cabos AOC 100Gbps MARCA / Fabricante: Aruba MODELO/ PART NUMBER: R0Z27A	Und	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

2.2. Fica alterada a especificação do item 08, nos subitens abaixo, para a seguinte redação:

"3.1.8. ITEM 08 – CABO AOC 100Gbps DE 7 METROS

3.1.8.1. Características técnicas mínimas:

3.1.8.1.1. Cabo **AOC (Active Optical Cable)** com conector QSFP28 para QSFP28, para interligação de dois dispositivos através de conexão 100 Gbps

3.1.8.1.2. Deve ter comprimento de **7 metros**;"

2.3. Fica alterada a especificação do item 09, nos subitens abaixo, para a seguinte redação:

"3.1.9. ITEM 09 – CABO AOC 100Gbps DE 7 METROS

3.1.9.1. Características técnicas mínimas:

3.1.9.1.1. Cabo **AOC (Active Optical Cable)** com conector QSFP+ para QSFP+, para interligação de dois dispositivos através de conexão **100 Gbps**"

3.1.9.1.2. Deve ter comprimento de **7 metros**;"

e;

“3.1.9.1.4. Deve operar na velocidade de **100 Gbps**; ”

CLÁUSULA TERCEIRA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 07 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TELC TELECOM EMPREENDIMENTO LTDA
Contratada

TELC TELECOM EMPREENDIMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____ ms